



Câmara Municipal de Aracruz

Estado do Espírito Santo

183

PORTARIA Nº 854, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2002.

TRANSFERE O PERÍODO DE GOZO DE FÉRIAS DE
SERVIDORA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ,
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

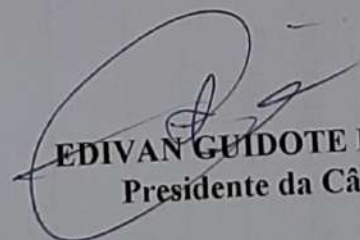
RESOLVE:

Art. 1º . O período de gozo de férias da servidora ocupante de cargo de provimento em comissão de Procuradora **Dolores Aparecida da Silva Castro**, constante da Portaria nº 781, de 01/07/2002, referente ao período aquisitivo de 02 de janeiro de 2001 a 01 de janeiro de 2002, fica transferido para ser gozado no período de 1º a 30 de janeiro de 2003.

Art. 2º . Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º . Revogam-se as disposições em contrário

Aracruz-ES., 26 de novembro de 2002.


EDIVAN GUIDOTE RIBEIRO
Presidente da Câmara